



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 91/2024 - PRESI/CME-RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 03 (três) diárias a Senhora Michele Fernanda Nascimento de Góis, matrícula nº 353, Vereadora Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final da Câmara Municipal de Extremoz/RN, em razão da sua viagem a cidade de Brasília/DF, durante o período de 04 a 07 de novembro do 2024. Vale salientar, que referida viagem, tem por fins buscar emendas no âmbito de esfera federal, junto a deputados e senadores no que refere-se a emendas e modelos de projetos que tenham possibilidade de aplicação no município de Extremoz/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, tendo para conhecimento dos seus efeitos a data da publicação, ficando revogada as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 04 de novembro de 2024.



Damares de Sales
VEREADORA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ